

## Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

### PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 049/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PASSAGENS (AÉREAS E TERRESTRES) E DIÁRIAS PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO RANQUEADOS POR FEDERAÇÕES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 049/2025, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, dispõe sobre a concessão de passagens (aéreas e terrestres) e diárias para atletas de alto rendimento ranqueados por Federações, no âmbito do município de Maracanaú, e dá outras providências.

A concessão de passagens (aéreas e terrestres) e diárias para atletas de alto rendimento ranqueados por federações é uma iniciativa que pode trazer benefícios significativos para o esporte em Maracanaú. Ao apoiar os atletas, o município não apenas investe no desenvolvimento esportivo, mas também promove a saúde, a inclusão social e a valorização da cultura esportiva local.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A Comissão manifesta-se favoravelmente à proposta, pois ela visa incentivar o esporte de alto nível, promovendo o desenvolvimento esportivo local e apoiando nossos atletas em competições nacionais e internacionais. No entanto, a comissão recomenda que sejam estabelecidos critérios claros e transparentes para a seleção dos atletas beneficiados, bem como limites de recursos destinados a essa finalidade, garantindo a sustentabilidade financeira do município.

Além disso, sugere que seja criado um sistema de prestação de contas e avaliação dos resultados, para assegurar que os recursos públicos estejam sendo utilizados de forma eficiente e eficaz.

Por fim, a Comissão de Finanças reforça a importância de que a implementação dessas ações seja acompanhada de planejamento orçamentário adequado, de modo a evitar impactos negativos nas finanças municipais e assegurar o equilíbrio fiscal do município de Maracanaú.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 25 de junho de 2025.

  
Relator – COFI